



REQUERIMENTO Nº _____, DE 2015
(Do Sr. Augusto Coutinho)

Solicita a realização de Audiência Pública acerca do Projeto de Lei nº. 1.572/2011 que institui o Código Comercial.

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 58, § 2º, V, da Constituição Federal, e dos arts. 24, III, 255 a 258, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requero a Vossa Excelência, ouvido o Plenário, sejam convidados a comparecer a esta Comissão, a realizar-se em data a ser agendada, a fim de subsidiar informações ou contribuições quanto à instituição do Novo Código Comercial, entidades públicas e privadas interessadas na discussão do tema, bem como convidados sugeridos por Parlamentares, membros ou não, da presente Comissão.

JUSTIFICATIVA

Nos termos do artigo 22, I da Constituição Federal 1988, o Direito Comercial é considerado área distinta do Direito Civil. Contudo, hoje em dia, as matérias tratadas de Direito Comercial, encontram-se dispersas em várias leis e também no Código Civil. Dessa forma, resta mais próximo do texto constitucional, a existência de um Código próprio para o Direito Comercial, e não a inclusão da disciplina no Código Civil.

Para resolver essa questão, a Câmara dos Deputados criou Comissão Especial para proferir parecer ao Projeto de Lei nº 1.572/2011 que institui o Código Comercial, de autoria do Ilustre Deputado Vicente Cândido, visto que o Código Comercial em vigor é do tempo do Império (1850) e este encontra-se obsoleto com a realidade dos novos negócios.



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Comissão Especial de instituição do Código Comercial

Vale ressaltar que, em maio de 2011, a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania realizou audiência pública, objetivando a discussão de edição do novo Código Comercial para o Brasil. À época, todos os especialistas concluíram que é necessária a edição de um novo Código Comercial.

Assim, a edição de um novo Código Comercial trará mais segurança jurídica, aumentando os investimentos no comércio e o desenvolvimento de micro e pequenas empresas, fomentando a competitividade dos negócios brasileiros.

Diante do exposto, entendo que a personalidade supracitada irá enriquecer o debate, vez que suas informações irão ajudar essa Comissão a aprimorar mais o trabalho de elaboração do Novo Código Comercial.

Sala das Comissões, em de de 2015.

Deputado AUGUSTO COUTINHO
Solidariedade/PE